



PROCEDIMENTO 100/2024:

Diretrizes de Auditoria em Saneamento Básico

VALÉRIA CRISTINA GONZAGA

● 11 fevereiro
2025

**SEMINÁRIO DE AUDITORIA
EM SANEAMENTO BÁSICO**

**TCEPB
João Pessoa - PB**



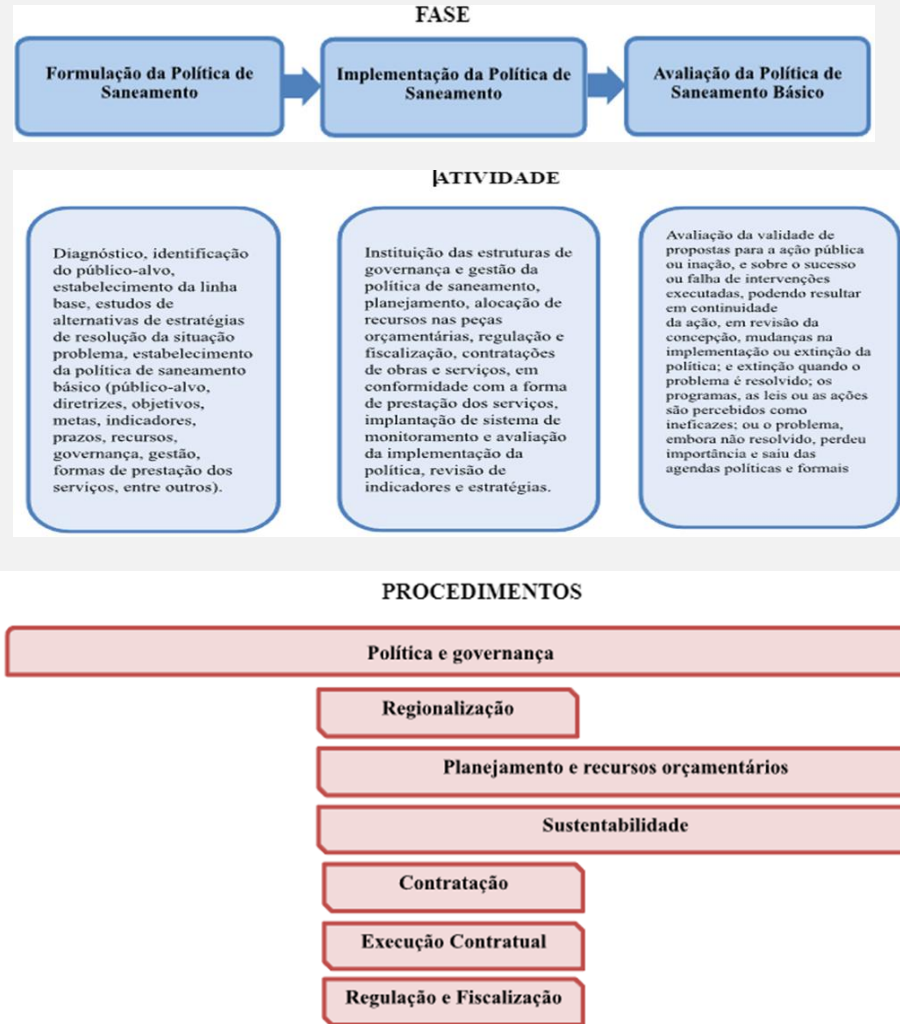
■ Objetivos

- ✓ estabelecer diretrizes que serão aplicáveis a cada um ou ao conjunto dos quatro componentes dos serviços públicos de saneamento básico, considerando as fases do ciclo de vida de uma política pública (formulação, implementação e avaliação)

■ Procedimento de Auditoria

- ✓ Modelo metodológico: teve como base a **concepção da política pública**, que se concretiza no **planejamento e na alocação de recursos nas peças orçamentárias**, chegando até o público alvo (adequada **contratação de obras e serviços**);
- ✓ Perpassando todas essas etapas: avaliação de eficácia, eficiência e efetividade.





✓ Figura: apresenta as fases da política de saneamento básico, as atividades inerentes a cada fase e os respectivos procedimentos de auditoria

✓ Novos procedimentos de auditoria poderão ser elaborados

■ Procedimento de Auditoria

- ❖ Independentemente da escolha do procedimento a ser adotado:
 - ✓ definir o escopo dos trabalhos, estabelecendo o procedimento adequado de acordo com o objeto de auditoria (relevância, materialidade, recursos etc.). O escopo poderá ser específico para cada componente do saneamento básico ou abranger um ou mais componentes;
 - ✓ verificar a existência de novas legislações, alterações ou substituições das legislações aplicáveis à prestação dos serviços no momento da aplicação de cada procedimento;

■ Procedimento de Auditoria

- ✓ identificar o titular do serviço responsável pela formulação, implementação e execução da política;
- ✓ avaliar se os objetivos e metas de curto, médio e longo prazos, estabelecidos nos planos para a universalização dos serviços estão sendo acompanhados pelo titular e pela entidade reguladora;
- ✓ avaliar se os serviços públicos de saneamento básico estão sendo prestados com base nos princípios fundamentais elencados no art. 2º da Lei nº 11.445/2007 (universalização, integração das infraestruturas e dos serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos etc.);

■ Procedimento de Auditoria

- ✓ avaliar que a auditoria pode estar restrita à análise de um contrato único ou de vários, que podem ter diferentes modalidades e formas de contratação combinadas.....
- ✓ atentar para o fato de que cada um dos quatro componentes do saneamento estão em diferentes estágios de amadurecimento quanto ao cumprimento do Marco Legal do Saneamento (drenagem e resíduos sólidos) urbanos. Assim, é importante uma atuação do controle que considere os passos graduais que o ente fiscalizado tem dado em busca de melhorias, considerando as especificidades do caso concreto.

AGRADECIMENTOS

Muito Obrigada!

● 11 fevereiro
2025

**SEMINÁRIO DE AUDITORIA
EM SANEAMENTO BÁSICO**

**TCEPB
João Pessoa - PB**

